



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Casa João Pereira de Andrade
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO - PE

LIDO EM PLENÁRIO

EM 15 / 10 / 19 INDICAÇÃO Nº 030/2019.

OK

PRESIDENTE

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO-PE.**

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **Indica** ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços, que o mais depressa possível, e atendendo a pedidos dos artesãos da Casa da Cultura **ZÉ CABEÇÃO**, proceda com **OBRAS DE REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DO REFERIDO PRÉDIO**, pois está sendo de muita dificuldade a permanência dos produtos dos artesãos lotados naquele prédio, pois com o teto e paredes deterioradas, serve de abrigos de pássaros que deixam o local e os produtos danificados e com a Reforma, atraíra para o local os visitantes e tal Casa de Cultura também é um dos cartões postais da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Condado, em
01 outubro de 2019.

Ver. Manuel Agostinho Barbosa Neto

Justificativa em plenário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO - PE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,
EM 08 / 11 / 19

PRESIDENTE